



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 081/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
021/2016 DE 30/11/2016.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) – DESPESA: 195

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 262, 263

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – DESPESA: 166

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 270

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) – DESPESA: 197

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 31

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 – Manutenção Dos Centros de Educação Infantil – Pré Escola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – DESPESA: 116

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 271

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal